**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**COMUNICADO Nº18/2020**

Assunto: **Devolução de Pagamentos da Assistência Estudantil**

**Leia atentamente todas as informações**

Informamos que os pagamentos da assistência estudantil – Auxílio Permanência- dos alunos de prontuário que seguem abaixo foram devolvidos por domicílios bancários inexistentes.

Os alunos que seguem abaixo, que apresentaram conta do Banco do Brasil (poupança) devem aguardar, pois estamos providenciando nova tentativa de pagamento.

|  |  |
| --- | --- |
| BI1750208 | Fis 171 |
| BI1980378 | Adm Int 181 |
| BI3004589 | ENG 191 |
| BI3008274 | TSI 201 |
| BI1830244 | Inf Int 181 |
| BI3008801 | MAT 201 |
| BI3005798 | Inf Int 201 |
| BI3002519 | TME 191 |
| BI3002799 | TSI 191 |
| BI3001164 | TME 181 |
| BI1910183 | ADM 191 |
| BI3004732 | ADM 192 |

Já os alunos listados abaixo devem enviar para a CSP, através do e-mail csp.bri@ifsp.edu.br, foto dos dados bancários corretos e informar se os dados bancários são do próprio aluno ou de algum familiar, caso seja de familiares devem enviar foto do RG com CPF do titular da conta e foto do RG do aluno (para comprovar parentesco). A CSP utilizou para pedido de pagamento os dados bancários apresentados no ato da inscrição no SUAP

|  |  |
| --- | --- |
| BI3000702 | Eng 181 |
| BI1930249 | Inf Int 191 |
| BI3007723 | Eng 201 |
| BI300905X | TSI 201 |
| BI3007014 | ADM 201 |
| BI3008738 | TSI 201 |
| BI3008703 | TME 201 |
| BI1820818 | AUT 182 |
| BI3004945 | Aut 192 |
| BI3009106 | Fis 201 |
| BI1910108 | ADM 191 |
| BI1880161 | ADM Int 181 |
| BI3007821 | TSI 201 |
| BI3009211 | FIS 201 |
| BI1910221 | ADM 191 |
| BI3001491 | TSI 181 |
| BI3007804 | TSI 201 |
| BI300676X | AUT 201 |
| BI3007847 | TSI 201 |
| BI300404X | ENG 191 |
| BI1930265 | Inf Int 191 |
| BI1880209 | ADM Int 191 |
| BI1910337 | ADM 191 |

As contas informadas devem estar com dados corretos e ativas para que não haja novas devoluções.

 Em função da situação de emergência, causada pela COVID 19 os pagamentos poderão ser efetuados em contas digitais, caso os alunos, que ainda não apresentam conta em seu nome queiram abrir uma conta digital ou conta física pelo aplicativo, disponibilizamos o passo a passo para abertura das contas https://bri.ifsp.edu.br/portal2/index.php/component/phocadownload/category/4-csp?download=2499:passo-a-passo-para-criacao-de-conta-corrente

Informamos ainda que todos os pagamentos devolvidos serão pagos, os alunos não vão perder, porém solicitamos que regularizem as contas até o dia 21/04/2020, para que possamos efetuar novamente o pedido dos pagamentos

Birigui, 17/04/2020